

DECRETO Nº 37.107, DE 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **STELA MARIA FERREIRA  
PACHECO**, Matrícula 1918, que exerce o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
II – ASSISTENTE SOCIAL, Nível VIII, Padrão “I”, APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na  
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº  
832/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta)  
anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal